
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 888/2010 de 11 de Agosto de 2010

Em 28 de Julho de 2010, por portaria de Sua Exa. o Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 97 759,20 € (Noventa e sete Mil Setecentos e cinquenta nove Euros e Vinte Cêntimos), correspondente ao investimento, no Projecto de Implementação e Operacionalização da Rede de Cuidados Continuados e Paliativos, por parte da Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Alínea D) – Classificação Económica 04.01.01.

28 de Julho de 2010. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.